

DECRETO 189/15
DE 08 DE MAIO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIOGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida
na Lei Municipal n 604/2014 de 15 de dezembro de 2014

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ (oito mil reais) , para a
seguinte dotação orçamentara

15-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.2013
44.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da dotação orçamentária

15- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.2013
33.50.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições
em contrário

Gabinete do Prefeito , 08 de maio de 2015

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL